

**PORTARIA Nº 4779/2020 - ADEPARÁ, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.  
CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, que regulamenta o Art. 31 da Lei Estadual no 5.810, de 24 de janeiro de 1994, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;  
CONSIDERANDO o Processo 2020/407278, que dispõe sobre a adequação do prazo de cessão e Decreto nº 1739 de 07 de abril de 2017.

R E S O L V E:

1. CEDER a servidora ROSILENE DA SILVA LIMA, matrícula nº 54188545/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/06/2020 a 31/05/2022, para a Prefeitura Municipal de Santa Izabel, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso;  
2. REVOGAR a PORTARIA Nº 1252/2020 - ADEPARÁ, de 28 de maio de 2020, publicada no DOE 34.254, de 16 de junho de 2020.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO  
Diretor Geral

**Protocolo: 601908**

**PORTARIA Nº 4781/2020 - ADEPARÁ, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020**  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.  
CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, que regulamenta o Art. 31 da Lei Estadual no 5.810, de 24 de janeiro de 1994, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;  
CONSIDERANDO o Processo 2020/407278, que dispõe sobre a adequação do prazo de cessão.

R E S O L V E:

1. CEDER o servidor THIAGO COUCEIRO PITMAN MACHADO, matrícula nº 5902511/1, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 01/06/2020 a 31/05/2024, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, com ônus para o órgão cedente;  
2. REVOGAR a PORTARIA Nº 262/2020 - ADEPARÁ, de 19 de fevereiro de 2020, publicada no DOE 34.131, de 02 de março de 2020.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO  
Diretor Geral

**Protocolo: 601918**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA  
PESCA - SEDAP**

**AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**  
**PORTARIA Nº 4681/2020 - ADEPARÁ, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, que regulamenta o Art. 31 da Lei Estadual no 5.810, de 24 de janeiro de 1994, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;  
CONSIDERANDO o Processo 2020/407278, que dispõe sobre a adequação do prazo de cessão.

R E S O L V E:

1. CEDER a servidora ANA CARLA BAIA RODRIGUES, matrícula nº 54187012/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 01/06/2020 a 31/05/2024, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, com ônus para o órgão cessionário;  
2. REVOGAR a PORTARIA Nº 5907/2019 - ADEPARÁ, de 13 de dezembro de 2019, publicada no DOE 34.086, de 10 de janeiro de 2020.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO  
Diretor Geral

**Protocolo: 601851**

**PORTARIA Nº 4778/2020 - ADEPARÁ, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.  
CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, que regulamenta o Art. 31 da Lei Estadual no 5.810, de 24 de janeiro de 1994, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;  
CONSIDERANDO o Processo 2020/407278, que dispõe sobre a adequação do prazo de cessão de 2 anos.

R E S O L V E:

1. CEDER o servidor ROBERTO JUNIOR CRUZ PHOTER, matrícula nº 54194503/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, para a Universi-

dade Federal do Pará - UFPA, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01/06/2020 a 31/05/2022, com ônus para o órgão cessionário.

2. REVOGAR a PORTARIA Nº 1157/2014 - ADEPARÁ, de 06 de maio de 2014, publicada no DOE 34.636, de 07 de maio de 2020.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO  
Diretor Geral

**Protocolo: 601905**

**PORTARIA Nº4683/2020 - ADEPARÁ, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.  
CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, que regulamenta o Art. 31 da Lei Estadual no 5.810, de 24 de janeiro de 1994, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;  
CONSIDERANDO o Processo 2020/407278, que dispõe sobre a adequação do prazo de cessão.

R E S O L V E:

1- CEDER o servidor ANDERSON PIMENTEL AMARAL, matrícula nº 54187129/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 01/06/2020 a 31/05/2024, para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, com ônus para o órgão cessionário;  
2. REVOGAR a PORTARIA Nº 5907/2019 - ADEPARÁ, de 13 de dezembro de 2019, publicada no DOE 34.086, de 10 de janeiro de 2020.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO  
Diretor Geral

**Protocolo: 601860**

**PORTARIA Nº 4691/2020 - ADEPARÁ, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, que regulamenta o Art. 31 da Lei Estadual no 5.810, de 24 de janeiro de 1994, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;  
CONSIDERANDO o Processo 2020/407278, que dispõe sobre a adequação do prazo de cessão.

R E S O L V E:

1. CEDER o servidor MAIK SANDRO RODRIGUES MARINHO, matrícula nº 54187464/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 01/06/2020 a 31/05/2024, para a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, com ônus para o órgão cessionário;  
2. REVOGAR a PORTARIA Nº 5037/2017 - ADEPARÁ, de 04 de dezembro de 2017, publicada no DOE 33.511, de 05 de dezembro de 2017.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO  
Diretor Geral

**Protocolo: 601894**

**PORTARIA Nº 4689/2020 - ADEPARÁ, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, que regulamenta o Art. 31 da Lei Estadual no 5.810, de 24 de janeiro de 1994, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;  
CONSIDERANDO o Processo 2020/407278, que dispõe sobre a adequação do prazo de cessão.

R E S O L V E:

1. CEDER a servidora KARINA DOS SANTOS CARDOSO, matrícula nº 57189895/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário - Engenheira Agrônoma, desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 01/06/2020 a 31/05/2024, para o Instituto de Desenvolvimento Florestal e Biodiversidade - IDEFLOR-BIO, com ônus para o órgão cessionário;  
2. REVOGAR a PORTARIA Nº 607/2020 - ADEPARÁ, de 12 de março de 2020, publicada no DOE 34.141, de 13 de março de 2020.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO  
Diretor Geral

**Protocolo: 601889**

**PORTARIA Nº 4776/2020 - ADEPARÁ, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.**  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.  
CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, que regulamenta o Art. 31 da Lei Estadual no 5.810, de 24 de janeiro de 1994, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;